



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Ilmos. Srs.

Alessandra Lucchesi e Izaías Colino- PSDB

**Botucatu-SP**

**Valdir Gonzalez Paixão Júnior**, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 853, aprovado em Sessão Ordinária de 02/09/19, através do qual solicita “critérios vagas de creche, bem como prioridades apresentam vulnerabilidade de crianças de 0 a 3 anos e os quais deverão ser tema de assembléia e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação - Comed” informamos:

Que o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.0005/2014, não faz referência, nas estratégias da meta 01, a critérios para admissão de crianças de 0-3 anos, tampouco a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que ao elucidar os princípios e fins da educação nacional, em seu artigo 2º, inciso I, estabelece a “igualdade de condições para acesso e permanência na escola”.

Além do exposto, e visando um maior controle e monitoramento das vagas/demandas na educação infantil, principalmente no que se refere ao atendimento de crianças de 0-3 anos, bem como o cumprimento do estabelecido no artigo 40, inciso XVIII, do Plano Municipal de Educação, esta Secretaria vem envidando esforços no sentido de criação de uma central de vagas com o objetivo de dar publicidade à possível lista de espera (cf. PNE, meta, 01, estratégia 1.4).

Cabe informar, ainda, que estudos estão sendo realizados entre SME, Conselho Municipal de Educação e Ministério Público para que a transparência, impessoalidade, efetividade e não discriminação permeiem todo o processo de atendimento ao acesso e permanência na educação infantil.

Atenciosamente,

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação